



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5657/2024
EDITAL Nº. 3661/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, n neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do **fiscal** descrito na Cláusula XVI, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Transporte Municipal através dos seguintes Servidores:

Gestor: **Catia Cileni de Oliveira Milano**, inscrita no CPF nº 946.307.040-00, Residente e domiciliada na Rua Alcindo Tavares, nº 109, Cidade de Caçapava do Sul.

Fiscal: **Vera Lúcia Macedo Perceval**, inscrita no CPF nº 499.590.690-87, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 1496, apto 201, centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal